

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre aprovação do Edital do Processo de Escolha para 05 titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município de São Gotardo/MG, referente ao mandato 2024/2027.

;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de São Gotardo/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.460, de 19 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Edital do Processo de Escolha para 05 titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município de São Gotardo/MG, referente ao mandato 2024/2027.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo/MG, 31 de março de 2023.



Mara Juscele de Castro Galvão
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

